

RESOLUÇÃO Nº. 321/2026

O **Conselho Municipal de Saúde de Cariacica** no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **216ª Ducentésima Décima Sexta Reunião Ordinária**, realizada no dia 03 fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a pauta da 216ª Reunião Ordinária por unanimidade;

Art. 2º Aprovar a Ata da 215ª Reunião Ordinária realizada em 07/10/2025 por 11 votos a favor e 02 abstenções;

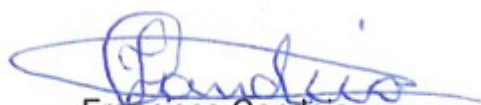
Art. 3º Aprovar Parecer COFINO 01/2026 referente ao 1º Quadrimestre 2025 por unanimidade;

Art. 4º Aprovar Parecer COFINO 02/2026 referente ao 2º Quadrimestre 2025 por unanimidade;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 03 de fevereiro de 2026.



Francisco Candêia
Presidente do CMSC

CMSC homologa a presente Resolução em ____/____/ Sr. Renan Poton de Jesus - Secretário interino de Saúde do Município de Cariacica.